Juramento e posse dos novos Vereadores eleitos para servirem o Quadriennio de 1880 a 1883 inclusivamente

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta, aos dous dias do mez de Janeiro do dito anno nesta Camara de Passo deste sendo, foi vindo o Cidadão Antonio de Mello Castro, presidente da Camara Municipal do Quadriennio findo, afim de prestar o juramento aos novos Vereadores eleitos para servir o Quadriennio de mil oito centos e oitenta, a mil oito centos oitenta e tres inclusive. Estando presentes os ditos Vereadores eleitos, e assim juramentados para servir o dito Quadriennio a cima dito, Leonardo Moreira da Cunha, Antonio Coelho da Rocha e Manoel Pereira das Neves Junior, lhes foi a cada um destes pelo Mesmo Illustrissimo presidente deferido o juramento seguinte em o Livro dos Santos Evangelhos em que poserão a sua mão direita — Juro fé de leal de ao Rei á Carta Constitucional ao acto adicional e ás Leis do Reino conforme o Artº 15 do novo Codigo Administrativo. Que assim o cumprirão. E tudo para constar e fazer a presente acto de juramento que vai devidamente assignado. Eu José de Lima Pereira Escrivão que o escrevi

Antonio de Mello Castro

Leonardo Moreira da Cunha Antonio Coelho da Rocha

Manoel Pereira das Neves Jr.

Acta da eleição de Presidente, e Vice Presidente da Camara

Em Sessão de dous de Janeiro de mil oito centos Oitenta nesta Conselho de Jundiahy e Paço desta onde forão vindos os Vereadores da Camara abaixo Conselho Francisco João Cardoso Vicente Ferreira Nunes, José de Souza Pinto, e Alfredo Martins de Moura, e os Vereadores de novo eleitos juramentados e dado o juramento Leonardo Marcellino da Cunha Antonio Coelho da Rocha, e Manoel Ferreira dos Nunes Junior, os quaes reunidos em Sessão publica, em harmonia com o Artigo 27 do Codigo com o artigo trinta do novo Codigo administrativo S. tinha de proceder a eleição e ao processo secreto de seu presidente e Vice presidente, fazendo cada um dos dittos Vereadores a sua lista para o lugar da presidencia que instantaneamente se procedeu a dita eleição extrahindo da mesma urna em numero de sete listas igual ao dos Vereadores votantes, procedendo-se ao escrutinio sahio eleito presidente o Vereador Francisco João Cardoso por quatro votos

E immediatamente foi eleito por acclamação de todos os Vereadores para Vice presidente o Vereador Vicente Ferreira Nunes

Deliberando em seguida em conformidade do artigo trinta e dous do novo Codigo administrativo que as Sessões ordinarias continuam a ter lugar nas Sessões as quintas feiras de cada

Ascende

semana, quando forem santificados serão feitos os dittos nos dias seguintes.

E por não haver mais que deliberar o Meritissimo presidente levantou a sessão que lavrei o presente auto que vai devidamente assignado depois de lido por mim. Antonio Joaquim Ferreira escrivão que o escrevy

Cardozo Nunes Pacheco Neves J.ª Moura Cunha Rocha

Acta da eleição da Commissão de Recenseamento do anno de 1880.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta, pelas onze horas da manhãa nas Casas do Conselho de Sobreiro e Paço delle, achando-se presente o presidente da Camara Municipal Francisco José Cardoso para presidir á reunião dos quarenta maiores contribuintes do Conselho, que tem de intervir na eleição da Commissão de Recenseamento eleitoral do corrente anno na conformidade do disposto no artigo sexto da Lei de vinte e tres de Novembro de mil oito centos cincoenta e nove e no artigo oitavo da Lei de oito de Maio de mil oito centos setenta e oito, assentindo tambem o cidadão vogal o Administrador Substituto do Conselho Manoel Martins das Neves que tambem é um dos quarenta maiores contribuintes, derão-se por chamada a que procedendo o escrivão da Camara Municipal a chamada achou-se presente a maioria dos referidos maiores contribuintes

Contribuintes, a saber. Alcino Martins de Moura, Antonio de Sousa Nunes de Vasconcellos, Antonio Thome Montinho, Januario Alves da Silva, Jose Thome Montinho, Manoel Martins Vieira, Antonio Martins Ribeiro, Jose Joaquim da Silva, Jose Joaquim Martins de Castro, Jeronimo de Castro, Joao Alves Jardim, Joao de Castro, Joaquim de Franca Castro Moura, Jose Thome de Castro Gomes, Manoel Martins das Neves, da Longa, Manoel Martins das Neves (de Aguiar), Antonio Jose Ferreira, Antonio Joaquim Ferreira, Joaquim Thome Montinho, Jose Moreira da Silva, Manoel Marques de Sa, Manoel Martins Ferreira, Raimundo Thome Montinho, Vicente Ferreira Neves, Leonino dos Santos Pinto, Antonio Ferreira Lavada, Antonio de Mello e Castro, Jose Martins Alves Junior, Antonio Coelho da Rocha, Joaquim Goncalves Vianna, Augusto Alves Pereira da Silva, e Antonio Ferreira dos Santos, em vista do que o presidente convidando para secretarios os Contribuintes Antonio de Mello e Castro, e Antonio Coelho da Rocha que tomarao logo os seus lugares, foi por constituida a assembléa nos termos do artigo cento e trez do Decreto de trinta de Setembro de mil oito centos cincoenta e dous. Não comparecendo por motivo justificado os maiores contribuintes Antonio Martins Gomes, Manoel Marques de Braga, Jose Ignacio Pereira Campaio, Manoel Martins de Castro Alves, Miguel de Sousa Neves, Antonio de Sousa Neves, Joao Martins Vieira de Castro, e Manoel de Castro Martins, tomou em seguida o presidente a palavra para á assembléa dar a Constituição que devia compor a Comissão, a

2

Sessão

a saber. Joaquim Ferreira da Silva, de Sampaio, Jos Pereira Pinto, de Sampaio, e Antonio Bento Alves de Rio tinto, Jos Silvestre Cardoso de San Comes Jos Coelho das Neves de San Comes Jos Ferreira de Sousa Jos de Alves Garrido de Barroso de San Comes Cuja proposta foi approvada por maioria de Commissão de tres primeiros da proposta a saber Joaquim Ferreira da Silva, Jos Pereira Pinto, e Antonio Bento Alves, tendo sido proposto e approvado por aclamação entre a Sessão que se não conformou com a proposta do presidente e Cidadãos - Joaquim Emilio de Sousa Pinto, Manoel Pinheiro Vieira, e Jos Martins de Almeida do por Em seguida foi mais proposto e approvado por aclamação por parte da Maioria dos maiores Contribuintes presentes que regeitarão a proposta do presidente, para presidente da Commissão a Achar-se Marino Pinto de Oliveira de Monte Negro, ficando assim eleita a Commissão do Recenseamento de que fica presidente o dito ultimo Cidadão. Em seguida foi a proposta pelo mesmo presidente para Vice presidente, Substituto o dito Cidadão - Domingos da Silva Aguiar de Rio Tinto e Antonio de Sousa Neves de Sampaio, Jos Martins das Neves, Manoel Jos do Canto, Gomes Ferreira dos Santos Pereira, Joaquim Pereira de Mattos Branco e Jos Jos Pacheco Cuja proposta não tendo sido approvada por maioria dos maiores contribuintes presentes ficando por isso fazendo parte do substituto do

da Commissão a hum Cidadão para propôr, em primeiro lugar, a Joaõ Domingos da Silva Aguiar, Antonio de Sousa Neves, e Joaõ Martins Pereira tendo sido propostos, e approvados por acclamação ficou entre a Sessão que se não conformou com a proposta do presidente os seguintes Cidadãos a saber Dom Pinto da Silva de Vallon, Jose Joaquim Martins de Castro, de Santa Pedro da Cova, e Jose Vieira de Sousa de Vasconcellos. Em seguida forão propostos e approvados por acclamação por parte da Maioria dos Maiores contribuintes presentes para presidente o Cidadão Manoel Pereira das Neves Junior ficando porem muito claro e definitivamente a Commissão de Recenseamento dos Substitutos, por cuja razão mandou o presidente publicar por editaes este resultado Communicando-o verbalmente aos Cidadãos presentes e ordenando que por officio se publicasse, e communicasse aos ausentes. E tendo para constar lavrei a presente acta que depois de lida e vai por todos assignada Eu Antonio de Mello Cabral Secretario que a escrevi e a assigno.

Antonio de Mello Cabral

Cardoso

Como declarão e assignão comigo Manoel Martins Cardoso

Antonio de Sousa Soares

Antonio Thomaz Monteiro

Anexo

Ignacio Alves da Sa
Jose Thome e Molinho
Manoel Martins Vieira
Antonio Martins Ribeiro.
Jose Joaq.m de Sa
Jose Joaquim Martins de Castro
Termino de Castro
Joaõ e Alves Garrido.
Joaõ de Castro
Joaq.m de Franca Castro Moura
Jose Thome de Castro Castro
Manoel Martins das Neves
Antonio Jose Ferreira
Antonio Joaq.m Ferreira
Joaquim Thome e Moutinho
Jose Moreira da Sa
Manoel Marques de Sa
Manoel Martins Ferreira
Raimundo Thome e Moutinha
Vicente Ferreira de Sa
Joaquim dos Santos Brito
Antonio Ferreira Cavadas
Jose Martins Alves Jr.
Antonio Coelho da Rocha
Joaquim Goncalves Vianna
Augusto Alves Ferreira da Silva
Antonio Ferreira dos Santos

Em Sessão de Dito de Janeiro de Mil
oito centos. Oitenta nesta Camara de Gon
domar. Paço delle onde foi vindo o Cidadão
Francisco João Landro, presidente da Camara
Municipal deste Concelho, e os Vereadores Vi
cent. Ferreira Nery, Jose de Sousa Pedroso, Ma
noel Pereira das Neves Junior, Albino Martins
de Moura Leonardo Moreira da Cunha, e
Antonio Coelho da Rocha comigo Secretario abaixo
assignado Mm.to Ill.mo presidente deu por aberta a Sessão
por estarem presentes todos os seus Membros
delle hoje reunidos em Sessão publica, depois de
lida, approvada, e assignada a Acta da Sessão
antecedente, e dado o devido expediente aos negocios
ultimamente presentes, foi presente a correspon
dencia recebida desde a ultima Sessão de que
ficou inteirada.

Em seguida foi pos
to pelo Mm.to Ill.mo presidente haver-se con
vencionado com D. Jerino dos Santos Pinto, de Pe
nafiel de Sta. das Dezoito mil reis pela propriedade
de casas terreas que possue no lugar de Santa Eu
lalia Freguezia de Gansedo que Sta. hé expro
priada por utilidade publica para a abertura
de uma estrada Municipal que dirige do lugar da dita
Freguezia á Freguezia de Sam Cosme, o
que ponha á disposição da Illustrissima Camara
afim de Sta. dar o devido destino e sua approvação
O que foi pela Illustrissima Camara approva
do por unanimidade. ordenando em seguida
a expedição de ordem de pagamento.

Mais deliberado pela Illustrissima Camara
sob proposta do Mm.to Ill.mo presidente
authorisar o Vereador Leonardo Moreira da

Vereda

da Ponta a promover o Concerto da ponte de Louselo, por ficar muito proxima á sua residencia, comprando todas as madeiras, e mais objectos necessarios sendo de tudo conta para se mandar pagar, ficando por consequinte a seu cargo o concerto da mesma ponte, e sua fiscalisação. Foi em seguida mandado lêr o requerimento supra em audiencia para se lembrarem se havia idade de attendido por Jos. Ferreira do Santos, outro do lugar do Outeiro freguezia de Rio Tinto, a cerca de hum alinhamento dado a Joaquim Francisco por aprovado o Capataz para a agua ser destinada ódia quatorze do corrente pelas huma hora da tarde.

Sendo mandado lêr o Officio supra do mesmo Meritissimo presidente sobre a Sorteação do Concelho ao sorteamento do Regedor que tem de fazer [illegible] parte da Junta dos Repartidores da Contribuição Predial, e Industrial, e Sumptuaria do anno proximo futuro, e ouvido o nome dos sorteados nos dous lenços do ultimo anno Manoel Martins Ferreira, e Manoel Martins dos Reis, entrando neste conformidade na Urna dito listas, foi sahindo a sorte o Cidadão Manoel Martins do Carro Vereador.

Foi mais presente o Requerimento de Manoel da Silva Ferreirinha filho de Antonio da Silva Ferreirinha de Campanhã de idade de Sessenta e tres annos, e Maior de Vinte e dous, domiciliado no lugar de Moreira freguezia de Melres Concelho, e naturalidade da freguezia de São Pedro da Boavista asseverando

Carazo

Annexa á de Jabaquara do Concelho de Santos fiel, em que pretende mudar o seu domicilio para todos os effeitos legaes para o lugar de Piaçaguera freguezia do mesmo nome na residencia do Requerente e Abbade no Concelho de Paredes requerendo para isso se lhe tomar o respectivo Termo, e Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento ordenou se lhe tomasse o termo requerido sendo-se annexado aos autos o requerimento na presente acta em conformidade com o artigo quarenta e quatro do Codigo Civil para todos os effeitos legaes. E por nada mais haver que deliberar o Illustrissimo presidente levantou a Sessão, e eu Secretario a presente acta que vai devidamente assignada depois de lida por mim. E Antonio Joaquim Siqueira Secretario que escrevi

Cardozo - Fidencio - Neves Jr. - Moura Cunha - Rocha Neves

Em Sessão de Quinze de Janeiro de mil oitocentos e oitenta reunio Conselho de Vereadores na Casa do Conselho onde foi vindo o Cidadão Francisco João Cardozo presidente da Camara Municipal com os Conselheiros e vereadores Senhor Isidoro Manoel Pereira das Neves Junior, Alferes Martinho de Moura Leonardo Moreira da Cunha, Antonio Coelho da Rocha, comigo o Illustrissimo presidente disse que por acordo da Sessão foi serem presentes a maioria

Vereda

da maioria de seus membros. Alli reunidos em
sessão publica depois de lida approvada e as
signada a acta da sessão antecedente, deu
se expediente alias de mandar conhecimento da cor
respondencia cumprida na ultima sessão, foi
presente os requerimentos seguintes. Do
signatarios João Martins da Nobrega Antonio Mar
tins da Silva Jeronimo Martins de Rio, Manoel
Fernandes de Oliveira Joaquim de Sousa e Silva,
Jeronimo de Castro Nogueira Freguezia de
Sousa queixando-se de que Jose Martins e Ma
nuel do lugar de Fonte Cainha de Manoel Fig[illegible]
tavam uma pedreira de terreno publico junto ao lugar
por onde passa a agoa do lugar que passa no dito
lugar innundando o mesmo lugar e sobre dita pe
dreira que é feita de estacaria de Madeira e Silhas
A Camara Deliberou ir informar o Vereador
Castro da Rocha — Requerimento
Jeronimo Francisco da Silva do lugar Freguezia
de Covo, declarando ser senhor de uma porção
de terreno no lugar de Redondello junto a praia
de Boi Velho, pedindo licença para o vedar despe
A Camara Ordenou informasse o Vereador da
localidade. Requerimento de
Jose Fernandes Baptista Freguezia de Sam Lour
enço que solicita licença para cortar pedra
no Monte de Castro, sobre o que a Camara
Ordenou informasse o Vereador da localidade.
Requerimento de Manoel Martins
de Oliveira Freguezia de Sousa solicitando li
cença para abrir no Caminho publico de
nominado o Juncal, sobre o que a Camara
mandou informar o Vereador da localidade

Requerimento de Donna Mathilde Julia Ferreira Pinto Barbosa viuva da Cidade do Porto que sendo Senhora de uma Quinta denominada de Jans, sita no Lugar deste nome Freguezia da Soura, confrontando-se com Manoel Martins d'Oliveira do mesmo Lugar e Freguezia anda cultivando uma propriedade sua, que de novo adquirio terreno baldio para fazer um Campo, lançando os entulhos que extrai sobre o Sitio do Caminho publico em contacto ao muro da dita Quinta deixando o Caminho de transito livre, pede igualmente para a mesma Quinta

A Illustrissima Camara, ordenou que informe o Vereador da Freguezia.

Requerimento de Joaquina Alves Pinheiro viuva de José Alves da Cunha do Lugar e Freguezia da Soura deste Concelho, em que declara que tendo dado á luz no dia vinte e nove de Agosto ultimo uma Criança do Sexo Feminino que foi baptisada com o nome de Damião, e como seu marido fallecesse em dia de Novembro do anno findo não podia criar seu filho de legitimo matrimonio, sem que lhe fosse concedido o Subsidio da Lactação por ser pobre. A Illustrissima Camara deliberou passar-lhe o attestado favoravel.

Requerimento de Jeronimo de Castro Martins filho legitimo de Manoel de Castro Martins, Roca Fernandes d'Oliveira já fallecidos natural do Lugar e Freguezia de Covelo, que achando-se legalmente emancipado e mostrando-se prompto a pagar a decima de Emancipação neste acto presente, pretende mudar o seu domicilio

Aureda

legal para a freguezia de Pacaes de Cima
sho de Paredes para o que pertendia se lhe to-
mar o respectivo termo de declaração da
mudança de seu domicilio. A Illus-
trissima Camara tomando conhecimento do
deduzido em seu requerimento sobre se lhe to-
mar o termo requerido para o fim con-
signado no artigo quarenta e quatro do Codigo Civil.

Requerimento de Joaquim
Martins Agoada do lugar da Silva freguezia de San-
ses, em que pertende licença para abrir
humas portas na parede de sua Quinta para
a estrada nova de Sanses bem como a
tinhar a parede de mesma sua Quintal ao cor-
rer pela mesma estrada. A Illustrissima
Camara deliberou informar o Governador
da localidade. Foi mais presente o
officio do Presidente da Junta de Parochia da
freguezia de Alvaro datado de tres do cor-
rente em que expoe que achando-se aquel-
la junta d'acordo com esta Illustrissima
Camara authorisada pela Ex.ma Illustris-
sima Commissão Distrital a approvar na
partilha do montado da sua freguezia
o que estava tratando, que achando-se
projectada huma estrada de Sam Cosme
a Alvaro, que se acha já começada
estando alguns Fregueses já concluidos
com ditas estradas, e tendo esta mesma estrada de
atravessar alguns destes montes que se
vão partilhar, e que faltam alguns pontos por
cadar, o do lugar de Brandello, e sobrei-
ro junto meios, e para que esta Illustrissima

para o feitio s. não veja obrigada a pagar
expropriações da quelle terreno de monta-
do a expropriar para a estrada convinha
que a gôra nos partilhas ficaé já marcado
o terreno necessario para ella para cuja
fim a mesma Junta roga solicitar
desta Illustrissima Camara para ahi
dar estudar por pericia competente ficar
de marcada em todo o terreno visto pelo
menos centro da bésca da mesma fre-
guesia de Alcoa. A Illustrissima
Camara tomando na devida consideração
o sobre dito officio da Junta de Parochia
da freguesia de Alcoa achou muito justa
a sua pretenção e deliberou que em
tempo opportuno se satisfaria o requeri-
do.

Em seguida foi proposto pelo
Vereador Antonio Coelho da Rocha, se lhe
fornecesse uma copia do recenseamento geral
do anno findo, o que por virtude delle se
expedisse. O que foi pela Illustrissima
Camara approvado, ordenando se lhe des-
se a copia exigida. Foi mais
proposto pelo mesmo Senhor Coelho
da Rocha que em conformidade com as
disposições do Codigo administrativo se
mandasse consignar que durante as Sessões
da Camara se trate de qualquer assum-
pto estranho ás suas attribuições, e
outro sim que não dê licença a ninguem
além dos Vereadores, sem excepção
que tome de qualquer modo parte nas dis-

Ancede

nas disposições, O que foi posta à Illustrissima Camara a approvado. Sendo ultimamente mandado proposto pelo mesmo Senhor Vereador Antonio Coelho da Rocha que nas respectivas actas se mencionasse tudo de que se tratasse nas Sessões, indicando os requerimentos que lhe forem apresentados de que se mencionará o nome dos requerentes, extracto, e despacho que tiverem. O que foi posta à Illustrissima Camara a approvado.

Foi ultimamente authorisado o Meritissimo presidente a satisfazer as exigencias do Meritissimo Administrador do Concelho relativas a dar lhe relação dos mancebos supplentes para o alistamento dos annos de mil oito centos setenta, oito mil oito centos setenta e nove. E para mandar haver que deliberão o Meritissimo presidente levantou a Sessão e para haver a presente acta que vai por todos assignada. E eu Joaquim Heleodoro Serqueira Escrivão que a escrevi

Cardozo Neves Coelho - Rocha Jr. Moura, Cunha - Rocha

Nomeação de informadores tomada para a J. dos P. partidores, e informadores p.ª a Junta das Congruas.

Em Sessão de vinte e dous de Janeiro de mil oito centos e oitenta nesta Caza de Vereação, Caza d'elle onde foi vindo o Cidadão Francisco João Cardoso presidente da Camara Municipal Port. Conselho, e os Vereadores Vicente Ferreira Neves, José de Moura Pedrosa, Manoel Pereira das Neves Junior, e Abreu Martins de Moura commigo Secretario o Meretissimo presidente mandou abrir a Sessão por serem presentes de maioria de seus membros ahi reunidos em Sessão publica depois de lida aprovada e assignada a acta da Sessão antecedente foi presente a correspondencia recebida desde a ultima Sessão, e dos alludidos officios ouvidos os requerimentos, que lhe foram presentes teve a seguinte forma. Requerimento de Alfredo Pinto de Oliveira Sobrinho de menos de idade, filho de Delfina Rosa já falecida e de pai incognito, natural da Freguezia de Juncal Port. Conselho, em que declara não ter tutor, e que não vive em companhia de ninhum dos parentes, visto por isso declarar perante esta Illustrissima Camara que muda o seu domicilio legal para todos os effeitos para a freguezia de Rio Tinto lugar da Lourinha, e cazal de Antonio Alexandrino Martins Ferreira como criado da Lavoura.

A Illustrissima Camara tomando conhecimento do seu requerimento deferio-o como de lhe tomar o termo requerido, e de fiar

Aberta

e se fizera especialmente da Mundança do seu domicilio na presente acta.

Requerimento de Manoel Martins de Moura Solteiro de vinte annos de idade authorisado por seu pai Joaquim Martins de Moura Morador no lugar de Athaens Freguezia de Juvim dest. Concelho, Declara que sendo o dito seu pai subdito Brasileiro, como mostrava pelo documento junto ao seu requerimento, pertendia seguir a nacionalidade de seu pai requerendo por isso em conformidade da Lei se lhe mandasse tomar o competente termo de declaração de que requerente segue a nacionalidade Brasileira. E Illustrissima Camara tomando conhecimento do dito requerimento deliberou se lhe tomasse o termo de declaração requerido fazendo-se especialmente na respectiva acta da sua declaração.

Requerimento de Antonio da Silva Coelho do lugar de Santiagos Freguezia de Rio Tinto em que pertende se lhe dê licença para vedar e alinhar uma propriedade de terra lavradia que possue no lugar de Rebordes dita Freguezia sobre a ja pertenção com informação verificada do facto de que se trata offendia o publico nem o particular com tanto que o requerente fizesse um trabadouro no caminho de Servidão e devia as agoas do enxurro por um regolfo tudo de pedra. A Illustrissima Camara tomando conhecimento da pertenção do requerente lhe concedeo a licença pedida sendo o trabadouro feito de baixo da inspeção do Vereador da freguezia.

Requerimento de João Jose de Sousa Bandeira do lugar da Becada Freguezia de Juvim dest. Concelho, em que pertende licença para

para deitar no caminho publico junto á sua
propriedade uma porção de entulho (hoje
terra) que extrahio de cumpo e que a trou
na propriedade em que habita, beneficiando
com isso o Caminho. A Illus
trissima Camara tomando conhecimento
do alludido requerimento Ordenou que in
formasse o Vereador do districto.

Requerimento de Jose Ferreira do Santo
do lugar de Outeiro freguezia de Riotinto em que pe
tende licença para metter um portal na
sua propriedade. A Illustris
sima Camara tomando conhecimento do re
querido requerimento Ordenou informasse o
Vereador do districto. Requerimen
to de Jose Teixeira do lugar do Val de Flores fre
guezia de Riotinto em que pertende que se lhe de
alinhamento a uma casa que pertende fazer
no lugar do Outeiro da dita freguezia.

A Illustrissima Camara tomando
conhecimento do sobredito requerimento ordenou
informasse o Vereador do districto.

Requerimento de Antonio de
Sousa Nunes do lugar de Tendinhas freguezia
de Pansera em que pertende licença para
botar pedra na estrada que dirige de Mana
rio a Vendas novas, para mandar fazer uma
casa em uma sua bouça que ali possue, e
que se lhe depara para isso o devido alinha
mento. A Illustrissima Camara to
mando conhecimento do mencionado requeri
mento Ordenou informasse o Vereador do
districto.

Requeri

Aurea

Requerimento de Antonio Ferreira do lugar de Porta freguesia de Rio Tinto, ouvido em que pondera que estando esta Illustrissima Camara mandado fazer na Aldeia de Baguim Monte diversos trabalhos para a conservação do Caminho publico necessita para este fim de uma poça em rego em terreno que deveria ao Agoas do mesmo trabalhos pelo lado do Nascente cujo rego se obrigão os requerentes fazer à sua custa.

A Illustrissima Camara tomando conhecimento do dito requerimento ordena que informem o verdade da cathidade.

Requerimento de José de Castro do lugar de Paio freguesia de Sam Lourenço em que pede licença para levantar maes e seu muro na sua propriedade que possue no sitio de Souto do Rosario especificando aquelle para cito necessaria ocupar assim como para continuar com o Camadão como está já feito de Miranda para cima.

A Illustrissima Camara tomando conhecimento do alludido requerimento ordena que informem o verdade da cathidade

Requerimento de Antonio, filho de Francisco das Chagas e Florinda de Sousa do lugar das Regadas freguesia de Paranhos em que declara ter de se ausentar para fora deste concelho em consequencia de negocios urgentes, como para isso se ache inhabilitado em virtude da emancipação constante de Alvará passado em Juizo pelo Juiz de Direito da terceira vara desta cidade do Porto pedindo que esta Illustrissima Camara lhe torne termo de abonação.

A Illm

A Illustrissima Camara tomando conhecimento do deferido no mesmo requerimento resolveu mandar the requerer este por para o the deferir.

O requerimento de Luiz de Martins Soares morador no lugar da Costa freguezia de Sumaré declarando pertencer ao Subsidio da Lotação para ajuda de criar um menino que deo á luz a escrava que foi de Domingos Pinto, e Baptisado e deo o nome de Emilia. visto que é optimo pobre como mostrado o respectivo documento necessitando para isso que a Illustrissima Camara the attestasse o seu estado de pobreza. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do sobre dito requerimento ordenou se passasse o pertendido attestado favoravelmente.

Foi presente o processo verbal de termo de Juramento de testemunhas requerido por Jose Alves dos Santos, de lugar e freguezia de Cravinhos devidamente authorisado pela Illustrissima Camara do Districto de Mogi Mirim para ser junto a Carta de Data de Sesmaria que pede, e Camara a vista do que mandou se expedisse o competente termo de juramento de testemunhas requerido pelo sobre dito Jose Alves dos Santos.

Foi presente o Officio do Mordomo Administrador do Convento de Guaratinguetá datado de 4 do corrente pedindo se nomeasse informadores que tivessem de avistar a Junta para Congrua no Convento

3

Barcelos

no corrente anno e economias no serviço de alinhamento. A Illustrissima Camara ordenou em cumprimento do mesmo Officio proceder ao sorteio para interpretadores os seguintes Cidadãos — Para a freguezia de Rio Tinto — Jose Gonçalves Sapateiro do lugar do Monteiro. Jose Vieira Cardoso do lugar da Trianna. Joaquim Jose Gonçalves do lugar do Crasto. Antonio Dias Alves do lugar da Cunha Velha. e Jose Ferreira Carneiro do lugar de Meanulha = Para a freguezia de Barroso = Antonio de Sousa Pereira do lugar de Tardinhade — Joaõ Martins de Abreu do lugar de Santa Eulalia. e Jose Thome Monteiro do lugar de Lixoa. Para Vallos — Joaquim Boaventura de Almeida do Pinheiro — Manoel Antonio de Magalhaes de Vallos de baixo — e Jose Francisco Alves da Lagoa — Para S. Lourenço = Manoel Alves de Souza do lugar do Crasto — Joaõ Martins Claro Neves do lugar d'Aguiar e Joaquim Gonçalves de Mello Souza do lugar de Villar. Para a freguezia da Sedeã = O Padre Manoel Martins d'Oliveira do lugar da Igreja da Sedeã — Joaquim Martins de Souza do lugar de Seens — Para a Costa = Joaõ Martins da Rocha do lugar de Costa e Henrique Moreira de Cunha do lugar de Lourinho = Para as Medas = Jose Joaquim Barbosa do lugar da Igreja — Francisco Jose Dias do lugar de Formiga — Para Mello — Manoel Francisco Mendes do lugar

do lugar de Brandão, José Nogueira de Sousa
do lugar de Monte Redondo - Para a Colonia
Manoel Ramos de Sousa do lugar de Lo-
bellos, e José Gonçalves Barbosa, Silva
do lugar de Lombai.

Foi presente o Officio
do Delegado do Thesouro numero duzentos
setenta e seis datado de hoje do cor-
rente mez em que pede saber serem pre-
cizos o numero de quatorze informadores bons
para coadjuvar a Junta dos Repar-
tidores da contribuição predial do
corrente anno Porto Conselho no Servi-
ço da mesma Contribuição, sendo dez
para os predios urbanos, e dous para
os Rusticos - Competindo á Camara
a nomeação de um bom dado para o
predio urbano, e cinco para os Rus-
ticos.

E Illustrissima Camara
tomando conhecimento do citado Offi-
cio Deliberou nomear os seguintes
Cidadãos. A saber para os predios
Rusticos - os seguintes Cidadãos = Anto-
nio de Castro Nogueira Proprietario do lugar
da Sandra Freguezia de Santa Comba - Anto-
nio José Gonçalves Lavrador do lugar da Ponte Fre-
guezia de Rio Tinto. José Martins de Oliveira, La-
vrador do lugar de Santa Eulalia Freguezia de
Barreiros. Manoel de Sousa Ramos, Lavrador do
lugar de Compostella Freguezia de Sousa = Bar-
tholomeo Vieira Alves, Lavrador do lugar das
Quintans Freguezia de Mocher. E que para
os predios de Urbanos nomeava a Sebastião

Seraphim Rodrigues d'Almeida de Lugar de Lamas freguezia de Vallon todos assistentes ao acto. E por nada mais haver que deliberar o Meritissimo presidente levantou a Sessão da qual mandou lavrar a presente acta que vai por mim devidamente assignada depois de lida por mim Antonio Joaquim Pereira escrivão que a escrevi.

Cardozo = Vasconcellos = Neves Jr.º = Moura = Neves

Em Sessão de vinte e nove de Janeiro de mil oito centos e oitenta e sete Conselho de Gondomar e Paços de Alcande foi sendo o Cidadão Francisco João Cardoso presidente da Camara Municipal deste Concelho e os Vereadores José de Sousa Pinto Manuel Pereira das Neves Junior, Alexo Martins de Moura Leonardo Moreira da Cunha e Antonio Coelho da Rocha com os quaes o Meritissimo presidente mandou por aberta a Sessão por serem presentes a maioria de seus membros, alli reunido em Sessão publica depois de lida approvada e assignada a acta da Sessão antecedente foi presente a correspondencia recebida desde a ultima Sessão de que a Illustrissima Camara ficou inteirada.

Em seguida foi deliberado sob proposta do Meritissimo presidente, que o dia cinco de Fevereiro proximo futuro, é a primeira Quinta feira do dito mez de Fevereiro designada no Decreto de vinte e sete de Julho de mil oito centos cincoenta e cinco para dar principio aos trabalhos preparatorios de recen-

do Recenseamento dos mancebos aptos para o Sentamento do exercito, da Armada do presente Anno em Conformidade com a dita Lei, e com a de Quatro de Junho de mil oito centos cincoenta e nove, cuja Operação deve principiar pelas Freguezias mais distantes porem como nesta Villa haja a Romaria de Santa Eulalia de Recaj, e os Parochos, Regedores das Freguezias da Lomba, Mellres, Medas, e Couto são muito accostumados a hirem a Quella Romaria por ficar muito proxima, por cujo motivo proponho a Illustrissima Camara para se prosiguirem os ditos trabalhos pela Freguezia de Valbom, e Jusim, cuja proposta foi approvada, Ordenando se officiasse aos Reverendos Parochos, Regedores das ditas Freguezias para comparecerem com os livros dos Baptisados, e demais esclarecimentos que lhe forem exigidos. Foi presente o Requerimento de Roberta de Jesus Solteira natural do Concelho de Penafiel, e residente na Freguezia de Sanzes dest. Concelho em que pertende ter dado a luz no dia dois de Outubro do anno findo uma Criança do Sexo Masculino que recebeo o nome de Antonio, e que éra extremamente pobre sem meios algus para poder criar seu filho para o que necessitava o auxilio de Subsidio da Catagoria sendo para isso necessario que esta Illustrissima Camara lhe attestasse o seu estado de pobreza. E Illustrissima Camara tomando conhecimento

Aprecia

cumprimento de ordem do requerimento ordenou se lhe passasse o pretendido Attestado favoravel mente. Foi mais presente o Re
querimento de Jeronimo Martins do Rio Manoel Fernandes de Oliveira Joaquim de Sousa e Silva, do lugar da Geraisinha freguezia da Sousa que lhes constava ter sido prezente a esta Illustrissima Camara um requerimento pedindo que por Martins Alves Junior tambem daquelle lugar e freguezia seja o Brigado adeclarar se a verdade que ha, ou não terreno junto a um rego denominado do Ribeiro de Tangua, sito no dito lugar e freguezia já por ser este terreno publico já por assim o haver com tal tapagem o dito rego e outro sim a pagar a loya desta Villa visto por sua parte declarar que as assignaturas do supplicado que o dito existem no seu requerimento são falsas, que nas ou tras não prova a alguma a dizer o dito rego para ser tão insidioso, pois que nem o tapagem referida extrema o rego nem o logo publico de que em ella trata que não pertence em razão da sua qualidade coisa alguma e tendo a verdade requerendo a Illustrissima Camara a tenha na devida consideração o seu requerimento, declaração agora feita protestando ser de já queixa no Auto Criminal contra quem de direito for, para o que outro sim requer se lhe passe Certidão do theor do requerimento que o dito assignado em nome delles não provando por isso o Original ser em tregue sem que a mesma Certidão seja passada. A Illustrissima Camara Mandando cumprimento do mesmo requerido

querimento thes dezeio. Mais
foi prezente o Requerimento de João Martins
Pereira e outros, da freguezia de S. Thome
de Sousa em que pondera ao Juiz de Direito
a esta Illustrissima Camara contra a venda
praçada de um Terreno publico feita por Jose
Martins Alves Junior, do lugar de Gondarinha
freguezia de Sousa em que esta Illustrissi
ma Camara foi servida mandar informar
o Vereador Coelho da Rocha em Sessão de
quinze do corrente porem o Supplicante não
provando como effectivamente não deve dão
a improvidade e Retidão do mesmo Illustrissi
mo Vereador por que o consideração devida a
improvidade, a todos os respeita mas que esta
Deligencia thes faria Retardar muito o anda
mento da Questão causando thes graves prejuizos
por isso vinhão Respeitosamente pedir a esta
Illustrissima se dignasse designar Audiencia e Hora
para ir ao Sitio da mesma praça em Victoria
afim de tomar uma Resolução definitiva sobre
a dita praça para que seja restituido ao pu
blico o Terreno usurpado sendo necessario
ouvido o Vereador á Cerca da veracidade
allegada e verificado que seja a usurpa
ção será o Supplicado obrigado para por o
mesmo Terreno no goso do publico como era
antigamente e no caso que o não faça no
prazo que lhe for marcado ser a isso obrigado
pelo meio da competente acção, pedindo por
ultimo se designasse dia e Hora para a Victoria
sendo para isso convocados os moradores Vi
zinhos para comparecerem querendo no acto

Aberende

no Auto da Vistoria, allegarem o que tiverem por conveniente ahan de Sua justiça. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do requerimento retro vê que espera que o Vereador, o Senhor Coutho da Rocha dê a sua informação, e que depois se lhe deferirá.

Requerimento de Jose Martins Alves Junior, do lugar de Ferreirinha Frigueira da Sousa que lhe contra Teresa Joaquim Martins pai Nazer morada na Frigueira de Sam Cosme, Antonio Martins Pereira Silva Jeronimo Martins do Rio Manoel Fernandes d'Oliveira, Joaquim de Sousa e Silva, todos do dito lugar de Ferreirinha, Frigueira da Sousa apresentado perante esta Illustrissima Camara, uma queixa em virtude daquelles pertendem, não só que elle Supplicante seja compellido a derrasar uma tapagem de páos que existe junto de um rego denominado de Ribeiro de Tangue, já por ella ser feita em terreno de uso, e goso publico já por abranger o mesmo rego mais tambem na Multa que dizem lhe imminar-lhe o respectivo Codigo de Posturas Municipaes. O Supplicante com respeitosamente observar que se acha de posse de dito terreno á mais de anno e dia á face de todos sem a menor opposição de pessoa alguma, e que portanto á elles dera posse lhe dá ingenuidade o direito a ser mantido nella Lei de 6 de Outubro de 1845, isto é que o Supplicante seja mantido, e concedido nesta posse, assim

assignando expectativa de embaraçamento com
o foro arbitrado por louvados, e que nestas
circunstancias requeria se lhe concedesse o dito
esporamento de modo que fica mencionado
não podendo servir de obstaculo o dizerem os
denunciantes que atalhagem disforma lhes
abrange parte do rego, em primeiro lugar
porque é isso uma questão puramente
civil que só aos tribunaes civis pertence
conhecer em segundo lugar porque o Supplicante
está prompto a assignar de estava
e ad cautelam declarou nem tolher a passagem
da agoa ao rego nem impedir que os con-
sortes delle entrem no terreno livre do
roçado para o limparem, em terceiro lugar porque
a verdade ou falsidade em nada os of-
fendem, pedindo se lhe defira na forma da
queixa.

E Illustrissima
mandando conhecimento do supra citado
requerimento resolver o que for Que o
Vereador o Senhor Coelho da Rocha dece
a sua informação, e que depois se lhe
faça conclusão.

Diz o queixoso
Joaquim Teixeira, do lugar do Outeiro freguezia
de Rio Tinto, em que pertende construir uma pro-
priedade de casas em cima dos alicerces de
um caseiro que veda o seu Campo Lavradio, e
que confina com o Caminho que dirige do
dito lugar do Outeiro para o de Cabanó, pre-
tendendo por esta occasião fazer o respectivo
alinhamento, bem como depositar em cubado
á sua propriedade os materiaes para obra
mencionada, pedindo para isso a competente

Aveiro

a conveniat licença. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do sobredito requerimento deferiram mandar informar o Juiz da Localidade.

Requerimento de Sebastião d'Almeida Pinto, do Lugar de Boialvo freguezia das Medas em que pertende alinhar a sua propriedade em que vive por confinar com o Caminho publico, não havendo officio para o mesmo sitio publico, para o que allegava a devida licença.

A Illustrissima Camara deferio mandar informar o Juiz da Localidade.

Requerimento de Albino Martins Vieira do Lugar de Villa Cova freguezia das Medas Julgado Concelho em que declara ter arrematado em Hasta publica no dia dous de Fevereiro d'este corrente sitio uma porção de pedra de Lousa e Lage no sitio de Penedão do mesmo Lugar freguezia tendo nesse dia marcado a Illustrissima Camara dous annos para tirar a pedra que restar, mas como em espaço de tempo esteja afindar não tendo o requerente podido retirar toda a pedra, por isso vinha solicitar mais algum tempo para a hir a concluir. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento deferiram-lhe concedendo mais o praso de dous Annos.

Requerimento de Antonio filho de Jeronimo Martins do Rio, e Rosa Vieira da Silva do Lugar de Pereirinha freguezia da Sousa deste Concelho em que participa a esta Illustrissima Camara achar-se devidamente divorciado, estando deliberado mudar o seu domicilio para a freguezia de Guimarães do Concelho da Maia.

A Illustrissima Camara tomando

3

tomando conhecimento do sobre dito requeri-
mento pelo vereador tomar-se-lhe o termo de declara-
ção requerido no termos do Artigo Quarenta e
quatro do Codigo Civil, passando-se disso Mandado na
respectiva data.

Requerimento de
Fortunato da Silva, do lugar de Outeiro de Baguim
do Monte freguesia de Rio Tinto Dest. Concelho em
que pretende licença para depositar temporariamen-
te alguma lenha no caminho publico para guarda de
sua casa por não ter capacidade na sua propri-
edade para isso

A Illustrissima Camara
tomando conhecimento do mesmo requerimento
deliberou mandar informar o Vereador da Lo-
calidade.

Requerimento de João Vi-
cente Domingues, proprietario da freguesia de
Gansos Dest. Concelho em que pretende authoriza-
ção para compôr a sua custa o caminho publico
que vai do lugar da Costa á sua Quinta de Barrosa, visto
que de outra forma não pode ser.

A Illustrissima Camara tomando conhecimento d
mesmo Requerimento deliberou Conceder-lhe
a licença pedida ficando o Concerto do Caminho
debaixo da inspeção do Vereador da Localidade
A. M. de Abreu.

Requerimento
de Joaquim Francisco Ferreira do lugar do Outeiro
freguesia de Rio Tinto em que pedia que tendo ob-
tido licença desta Illustrissima Camara no mesmo fim
de para um alinhamento bem como para depori-
tar no caminho os materiaes, sendo que tendo sido
necessario apear outra vez a obra construida por
tendia que a Illustrissima Camara lhe concedesse
licença para começar por maior ou quatro
mezes alguma parede no referido caminho, sem que

Concede

que com isto offenda o caminho publico. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento Deliberou mandar informar o Vereador da localidade. Requerimento de Jose Marinho Pires, do lugar de Outeiro freguezia de Rio Tinto em que pertende se lhe ceda hum pequeno terreno que fica junto da sua casa, e que se acha em ruina por propriedade da Camara, e que sendo-lhe concedido o mesmo terreno o quer fazer reedificar, e ficar sua propriedade contigua, e sito no mesmo lugar e freguezia em frente do Caminho publico. A Illustrissima Camara Deliberou mandar informar o Vereador da localidade. Requerimento de Domingos Jose Ferreira proprietario, do lugar de Santa Eulalia freguezia de Lamoso em que expoe que tendo cedido gratuitamente a esta Illustrissima Camara huma porção do terreno do seu Campo da Bica que foi expropriado pela abertura da estrada de Lamoso, com a condição da Illustrissima Camara mandar á sua custa fazer-lhe as vedações necessarias á vontade do requerente a condição que o arrematante na mesma estrada pelo principio ás vedações sem previamente ser o Supplicante ouvido, como se declarou na occasião em que o Supplicante cedeo o sobredito terreno, e como as pannos principiadas vão mal construidas, e sem a competente solidez não indo por isso feitas a sua vontade, pedindo que a Illustrissima Camara haja de ser servida na devida consideração proceder a respectiva Vistoria para se verificar o exposto, sendo ouvido nesta occasião o Supplicante, sendo para isso avisado, e para ver nesta occasião assignar-se as vedações de Manoel Francisco e Alves, porque neste sitio

sitio tem a estrada uma largura especial

A Illustrissima Camara tomando em
nhecimento do mencionado requerimento de
liberou mandar informar o Vereador da
localidade. O requerimento d'este
teor Senhora diz elle morador da Freguezia
de Rio Tinto em que requer licença para
ser um passeio em frente de uma quinta moradas
de casas suas que possue no dito lugar visto que
sem que isso lhe cause offensa o transito publico. A
Illustrissima Camara tomando conhecimento do
mesmo requerimento deliberou mandar informar
o Vereador da localidade
O requerimento de José Pinto da Silva Barbosa
Lavrador proprietario do lugar da Villa Nova Freguezia
de Santa Leocadia em que declara que tendo
cedido a esta Illustrissima Camara o terreno ne
cessario do seu campo chamado o Campo da Feira
para a abertura da nova estrada Municipal
de Santa Leocadia a Sanfins, que não existira
d'essa cedencia visou a Illustrissima Camara
obrigada a mandar fazer as partes de Vallongo
de Alto por o pé d'esperança, porem
nesta occasião não se lembrou de que a estrada
tinha de subir o seu nivelamento a duas me
tros d'altura, por conseguinte grande porção
de terra que ali se accumulou, portanto não
é possivel a parede d'aquella espessura poder
sustentar-se por isso vinha pedir a esta
Illustrissima Camara para que juntamente com
o respectivo engenheiro vae em visita ao sitio
e deliberar afim de se fazer em vez de parede
de Vallongo Muros de suporte que as cir

Aveiro

as circunstancias exigirem. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do dito Requerimento deliberou que o tomava na devida consideração, para em occasião opportuna se deferir. E por nada mais haver que deliberar o Meritissimo presidente deo a sessão por concluida, e foi lavrada a presente acta que vai devidamente assignada, depois de lida por mim. Antonio Joaquim Pereira Cardozo Secretario que a escrevi

Cardozo Vicente - Vereador Moura Cunha Rocha

Em sessão de dous de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, nas Casas do Concelho de Sandomar, Paços delle onde foi vindo o Cidadão Francisco João Cardoso, Presidente da Camara Municipal deste Concelho e os Vereadores Jose de Sousa Pidoso, Manoel Pereira das Neves Junior Albino Martins de Moura Leonardo Moreira da Cunha, e Antonio Coelho da Rocha commigo, o Meritissimo presidente ouve por aberta a sessão por serem presentes a Maioria de seos membros, alli Reunidos em sessão publica depois de lida aprovada e assignada a acta da sessão antecedente foi presente a correspondencia recebida desde a ultima sessão, de que a Camara ficou inteirada. Em seguida foram presentes como expedientes os seguintes Requerimentos. Requerimento de Florinda de Jesus, do lugar de Sarilhão, freguezia de Rio tinto em que se declara ter sido abandonada por seu marido, e haver dado á luz no dia dous de Novembro do anno ultimo, uma criança do sexo

do Sexo Feminino aliás do Sapo Inocencio que havia recebido nas Águas Baptismaes o nome de Manoel, a chando-se na impossibilidade de o poder criar sem o auxilio da Estação, mesmo por não ter parentes, nem pessoa alguma que a possão socorrer, e que não vivia amancebada nem criava filhos estranhos. E que para isso declarava o devido Attestado de pobreza. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do alludido requerimento Resolveo passar-lhe o Attestado ja requerido.

Requerimento de Rosa Ferreira Solteira, da Lugar do Calvario freguezia de Pechão, em que declara que tendo dado á luz ha vinte dias huma criança do Sexo feminino tendo recebido nas Águas Baptismaes o nome de Maria, e que se acha na impossibilidade de a poder criar sem o auxilio da Estação por ser extremamente pobre, não tendo parentes nem pessoa alguma que a possa alguma que a possa socorrer, não vivendo amancebada, nem criando filhos estranhos. Declarando por isso Attestado de pobreza. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento deliberou attestar-lhe, passará-se verbalmente.

Requerimento de Maria de Jesus Solteira de vinte e tres annos de idade moradora na freguezia de Vallon, em que declara ter dado á luz huma criança do Sexo feminino no dia vinte e tres d'Outubro do anno findo, que nas Águas baptismaes recebeo o nome de =Rosa= não podendo criar sem o auxilio da Estação por estar peramparada, em estado de absoluta pobreza não tendo parentes nas circumstancias de poderem socorrê-la, não vivendo em manceba, nem criando

Aveiro

criando filhos d'outr, solicitando para em fim o con-
veniente Attestado de pobreza. A Illustrissima
Camara tomando conhecimento do mesmo requeri-
mento deferio para passar lhe o attestado favoravelmente.
Requerimento de Jose Martins Alves
do lugar de Sam Miguel freguezia de Sam Lourenço de
Carnaxide pedindo licença para tapar hum Carreyo, na quelha
publica chamada do Moinho Velho de Lourido, que di-
rige para Valbom por se achar intransitavel, e que com
o mencionado Carreyo milhora o transito. A Il-
lustrissima Camara tomando na devida consideração
o mesmo requerimento deferio outhorisar o Deferidor
da localidade a conceder a licença pedida fican-
do tudo debaixo da sua inspeção. Requ-
rimento de Clemente, filho de Leonardo Jose d'Silva
Pereira do lugar da Ribeira freguezia da Sé do Souto
desta Comarca participando que achando-se divida-
mente emancipado estabelece seu domicilio e re-
sidencia na freguezia de Seza do Bairro Concelho
de Bouzas, o que assim officia a camara afim de ser
tomado na devida consideração. A Illus-
trissima Camara tomando o mesmo requerimento
na devida consideração deferio tomar-se-lhe
o termo requerido para os fins consignados no
artigo Quarenta e Quatro do Codigo Civil, e se fi-
se de tudo especialmente menção na presente acta.
Requerimento de Agostinho Martins Mo-
reira da freguezia de Sanguedo, solicitando licença
para fazer um debaixo no terreno publico junto
da estrada municipal no lugar da Costa da mes-
ma freguezia, para melhor facilitar a entra-
da de sua propriedade e para depositar alguns
materiaes para differentes obras que pretende

pertende fazer. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo authorisar o Vereador da localidade Albino Martins de Moura a conceder a licença pedida ficando o Suplicante que pertende fazer o balcão da inspecção do mesmo Vereador. Requerimento de Manoel Ferreira dos Santos Junior, outros da Aldea de Paguim do Monte freguezia de Ribeiro dizendo a Chão - que sendo intransitavel o Caminho que vai do lugar do Chainho dadita Aldea para a Formiga, se torna de urgentissima necessidade o seu concerto offerecendo-se os mesmos requerentes a pôr no local o material necessario para o seu preciso. A Illustrissima Camara tomando na devida consideração o mesmo requerimento resolveo mandar informar o Vereador da localidade. Requerimento de Antonio Fernandes Camarão, do lugar da Louzinha freguezia de Ribeiro solicitando licença para edificar uma casa junto a outra que já existe no lugar de Aldamel nas mesmas condições em que ali existe. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo mandar informar o Vereador da localidade. Requerimento de João Martins Cardoso do lugar de Manarios freguezia de Fanzeres, solicitando licença para construir uma morada de casas em um Campo que possue no lugar da Agra de Quintão da freguezia de Sam Lourenço que tem de confinar com a estrada de Carne ao Porto, exigindo em seguida o Chefe o devido alinhamento, e para o poder dispor

2

depositar na entrada os materiaes necessario pa
ra a mesma. A Illustrissima Camara
tomando na devida consideração o mesmo re
querimento resolveo authorizar o Illm. Sr. Presi
dente a dár o alinhamento requerido
Requerimento de Antonio Ferreira de
Carvalho do lugar da Corta freguezia de Tamengos
solicitando authorisação para remover uma pa
rede do campo que possue em Alvarinho a de
sistindo fazer uma casa dando-lhe para este fim
o devido alinhamento, e licença para depositar
os materiaes no caminho publico. A Il
lustrissima Camara tomando o mesmo requ
erimento na devida consideração resolveo authori
sar o Vereador da localidade Alfonso Martins
P. Moura, adár o alinhamento requerido.
Requerimento de Antonio de Sousa
Nova da freguezia de Tamengos, solicitando licença
para edificar uma casa em uma propriedade
que tem no lugar da Portelinha, e tendo so
bre elle sido ouvido o Vereador da localidade
que informou poder-se conceder licença para
depositar na entrada os materiaes, e que o alinha
mento se lhe pode conceder junto de ser feita
a obra no mesmo alicerce da que ha de cahir.
A Illustrissima Camara tomando
no definitivamente conhecimento do mesmo
requerimento resolveo conceder lhe a licença
pedida, em conformidade da informação do
Vereador da localidade. Requer
imento de Joaquim Martins Nogueira da fre
guezia de Tamengos, solicitando alinhamento, e licença para abrir uma porta

portal na parede do seu Quintal que fica fronte
para a estrada nova de Fangaes
Illustrissima Camara tomando conhecimento
do mesmo Requerimento Resolveo em vista da
informação do Vereador da localidade conce-
der a licença pedida em conformidade da
mesma informação. Requeri-
mento de Manoel Martins de Castro, do lugar
de Sam Jamil Freguezia de Sam Lourenço Solici-
tando licença para levantar no Caminho pu-
blico que confina pelo Sul com uma sua pro-
priedade Exterior e Sobre elles collocar uma ba-
rreira em toda a largura do mesmo Caminho
A Illustrissima Camara tomando conhe-
cimento do mesmo Requerimento Resolveo, mandar
informar o Vereador da localidade.
Requerimento de João de Castro do lugar
do Paço Freguezia de Sam Lourenço Solicitando
licença para continuar com a Cerca como esta ja
feita de Nascente para cima para a qual ficara
o Levante de Nove pessoas Cingar no Caminho pu-
blico os Requerentes necessario. A Illus-
trissima Camara depois de informado o Verea-
dor da localidade que foi de opinião não prejudi-
car o publico nem o particular Hey concedeo a
licença pedida. Requerimento
de Manoel dos Santos do lugar de Sam Freguezia
da Soura, Solicitando licença para alargar
no caminho publico que do dito lugar de Sam dirige
para a Egreja de Soura, no que vai para Vas
da Ponte, alguma em Todo que sai de uma pe-
dreira sua sem offensa do transito publico, e athé
pelo contrario compoe os ditos caminhos por

Acceda

por ser deitado em covas que os mesmos tem. E Ill.
Senhores em Camara depois de informar o Vereador
da localidade declarando que só em dito de Victoria
daria a sua opinião, perigosa para a mesma
Victoria o dia 21 do corrente pelas Dez horas
da manhã. Requerimento de Dona
Mathilde Julia Ferreira Pinto Basto viuva da
cidade do Porto requerendo - lhe que Manoel Mar-
tins d'Oliveira do lugar de Jesus freguezia de Sousa
lavrou no Caminho publico junto aos muros que
vedam a Quinta que a Supplicante possue no dito lugar
uma grande profundidade de entulho que optou e
da altura de que anda fazendo em um terreno que ad-
quirio, vai fazer um Campo D. tendo lavrado isto
aponto de cima do entulho pode ser
escalada a parede ou muro de divisão da
Quinta pedindo providencias afim de ser retirado
para outro local. E Illustrissima Ca-
mara tomando conhecimento do mesmo Requeri-
mento depois de ouvido o Vereador da localidade
que declarou que só em dito de Victoria daria
a sua opinião, em vista do que Designou pa-
ra a Victoria o dia 21 do corrente pelas
Dez horas da manhã.
Requerimento dos abaixo assignados proprie-
tarios e moradores na freguezia de Sousa
em que vem representar perante esta Illustris-
sima Camara, que tendo Manoel Martins de
Oliveira adquirido por troca um terreno de monte
no sitio da Cima de Vila lugar de Jesus, dita fre-
guezia, a tempo que estando a lotear o
mesmo terreno lavrou o entulho no lei-
to do Caminho publico chamado a Carreira

por pomba, representando d'ahi, facto estar o mesmo Caminho d'hoje em diante intransitavel para o serviço de bois, e Carro, e muito incomodo para o serviço de pé, inutilizando á hum d'elles hum antigo Rego d'Agoa, que passava junto ao proprietario do Moinho supplicado, que devia passar o gado vacum grande passava naquelle sitio cachando-o hoje de baixo do parede, que o mesmo levantou, evitando o emprego de energicas, e immediatas providencias, afim de que o supplicado retire o Caminho publico todo o entulho, que sobre elle tem lançado, e bem assim a retirar aparede de S. Senhor, para o antigo limites de modo que o dito Rego de Agoa fique tudo como estava antes. Illustrissima Camara tomando conhecimento do presente requer se mande juntar ao de queixume de Dona Mathilde para se tomar conhecimento de hum, e outro em acto de Vistoria. Requerimento de Antonio Martins d'Oliveira do lugar de Senhor Bom Jesus de Sousa Sobre Citando licença para deitar no Caminho publico alguns entulhos que extrahir em hum seu proprio, cujos entulhos são proprios para compor o Caminho. Illustrissima Camara tendo ouvido o Vereador da localidade declarando este que he acto de Vistoria para a sua deferir, em vista do que requer se mande juntar por linha ao requerimento de Dona Mathilde Pinto Barto, em o que pareceo aggregado por

Aurelio

pertença, para a Ill.ma de fazerem auto de Vistoria. Requerimento de João Martins Pereira, Antonio Martins da Silva, Jeronimo Martins do Rio, Manoel Fernandes d'Oliveira, Joaquim de Sousa Silva e Jeronimo de Castro Nogueira das Frigueiras de Santa Germana, e Sousa Dant. Conselho, queixando-se de que José Martins Maes Junior de lugar de Cerqueira das Frigueiras da Sousa, usurpara ao publico uma porção de terreno em que inclue a parte do Lago da Lagoa que lhe pertence, isto por meio de uma tapagem de madeira e silvas com cuja tapagem offende não só o publico como tambem os particulares.

A Illustrissima Camara tomando conhecimento do dito requerimento, tendo sido ouvido o Vereador Coelho da Rocha, que informou, que por informação que obteve e pelo vestigio que ainda a tapagem apresenta ter esta sido feita á mais de um anno, passando-lhe por isso quasi ás Justiças Ordinarias competentes a usurpação do terreno, e que a dita tapagem é de insignificante valor, e que a tapagem que ali existe em nada prejudica ao Logr.o do publico, nem mesmo o caminho do Lago que o atravessa, porque consentindo á mesma tapagem humas varas de primeiro portão a dita via, e as outras não permitte que qualquer pessoa, ou animal caminhe por cima d'ellas, como pelo meio, e para a ultimo o Lago quando de jo mesmo. Em vista das ditas informações a Illustrissima Camara resolveo que para haver uma decisão definitiva sobre o presente requerimento se proceda a Vistoria, para a qual designou o dia vinte do corrente pelas dez

Dous horas da manhãa: Espedo Vereador Leonardo Moreira da Cunha, foi dito que não podia tomar parte na decisão do presente Requerimento, como effectivamente não tomou por ser thio por affinidade do Requerido Supplicado José Martins Alves Junior, por cujo motivo se dava por Suspeito não só na presente questão mas tambem em outra qualquer que lhe diga respeito. Espedo Vereador Manoel Pereira das Neves Junior foi tambem dito se abstinha de tomar parte na decisão do presente Requerimento por ser cunhado do Requerido Supplicado do termo publico José Martins Alves Junior por cujo motivo se dava por Suspeito não só na presente questão mas tambem em outra qualquer que lhe diga respeito. Requerimento em que Manoel Martins da Silva, outro sim diz respeito á Requisição do termo de que trata o Requerimento acima e dando, espaço de Historia e sobre o que se havia ordenado esperar que o Vereador Costa da Rocha prestasse a sua informação, que dispois se lhe deferiria, e como o mesmo Vereador já deo informação sobre o sobre dito Requerimento. Resolveo a Camara se juntar proximo á vir outro Requerimento dos Supplicantes, para se tomar deliberamento em acto de Vereação a que tem de proceder no dia vinte do corrente. Requerimento de José Martins Alves Junior, do lugar de Pedrinha Pequeria da Soura, mandando que lhe conste ter João Martins pai Neves de Sam Cosme, Antonio Martins da Silva, Jeronimo

Parecer

Jeronimo Martins do Rio, Manoel Fernandes d'Oliveira e Joaquim de Sousa e Silva todos do lugar de Serzedinho freguezia de Sousa, tem a presentado perante esta Illustrissima Camara uma Queixa, em virtude da qual pertendem não só que elle Supplicante seja condemnado a por fazer uma Passagem de Agoa que existe junto de um Rego denominado do Ribeiro do Tanque, já por esta ser feita em terreno do auzente do publico, já por abranger o mesmo Rego, bem tambem na Multa que dizem fulminhar lhe o respectivo Codigo de posturas municipaes. Sendo o Supplicante respeitosamente observar que a dita Passagem do citado terreno á mais de dezoito dias á fazes de todos sem alteração opposição de pessoa alguma, e que portanto julga dever ser posse lhe dada inquestionavel direito a ser mantido nella o Art.º 1282 Liv.º do Codigo Civil de maes amplas authorisa a providencia estabelecida pelo Alvará de 20 de Outubro de 1765 isto é que o Supplicante seja mantido e encommendado nesta posse assignando-se-lhe termo de emparamento com o foro arbitrado por louvados attendendo nestas circumstancias e lhe concedendo o dito aparamento pelo modo que fica mencionado, não devendo fazer obstaculo o dizerem os denunciantes que a passagem especifica lhes abrange parte do Rego em primeiro lugar porque a isso uma Queixa tão puramente Civil que só nos tribunaes Civis pertence dizer, em segundo lugar porque o Supplicante está prompto a assignar de cla razão authentica, de nem tolher a passagem da Agoa no Rego, nem impedir que os con

Os consortes d'ella entrem no terreno d. da
do para o limparem, [illegible] mesmo lugar
porque a vedação ou tapagem feita em
vinda o offendem. Sobre o qual
a Illustrissima Camara em sessão d. cinto
nov. do corrente resolveo esperar que o Procu
dor o Senhor Coutho da Rocha désse a
sua informação sobre requerimento dos d. mun
cipantes, para dispor o que lhe parecesse. E como o
mesmo Senhor Coutho da Rocha já désse a
sua informação, que se acha junta aos au
cistos, e assignada no requerimento dos mesmos
denunciantes, resolveo por ultimo que o
juntos ao requerimento por cima a no
requerimento dos mencionados denuncian
tes José Martins Barbosa, outro do bo
qual se lhe desse vista á Victoria no dia
cinco do corrente, e nesse acto se tomará
conhecimento do presente requerimento.
E por nada mais haver que deliberar
o Meretissimo presidente levantou a sessão, e
por saber ao presente acta que vai devidamen
te assignada, pelos de lista por mim, Anto
nio Joaquim Ferreira Leite que a escrivi

Cardozo = Neves Pedrozo - Alves Jr. Moura Cunha
Rocha

Aos

Em Sessão de Dezanove de de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, nesta Camara Municipal deste Concelho de Gondomar, Paços d'ella onde foi vindo a Cidadão Francisco João Cardoso Presidente da Camara Municipal deste Concelho, e os Vereadores Vicente Pereira Neves, José de Sousa Pedroso Manoel Pereira das Neves Junior, e Albino Martins de Moura e Leonardo Moreira da Cunha com os quaes o Meretissimo presidente mandou por aberta a Sessão por serem presentes a Maioria de seus Membros a hoje reunido em Sessão publica depois de lida, approvada e assignada a Acta da Sessão antecedente foi presente a Correspondencia recebida de que a Illustrissima Camara ficou inteirada. Em seguida foram presentes, e dado o devido expediente os seguintes Requerimentos.

Requerimento de Antonio Pereira da Porta, e outros da Aldea de Baguim do Monte Freguezia de Rio Tinto em que pondera que no lugar da porta e dita freguezia existe um Caminho publico que dá serventia de Boi e Carro para todos os lugares da Aldea de Baguim e que se acha intransitavel tendo chegado a ponto de os Terem nelle Boi e Carro, sendo necessario buscar outra para delle sahirem precisando-se por isso de se fazer no mesmo Caminho diversos trabalhos e concertamento em parte solicitando para este fim que a Illustrissima Camara lhe mandasse fazer a mão de Obra obrigando-se os requerentes a pagar o conducto e Materiaes. Illustrissima Camara tomando conhecimento de todo o requerimento depois de o haver informado a Vereação da localidade que affirma a pertenção dos requerentes Resolveo deferir lhe e mandar proceder na dita concertação visto que he de Utilidade